

Contrato de Licença para Pacotes de Imagens Alargados da Thinkstock

ESTE É UM CONTRATO LEGAL (O "CONTRATO") ENTRE O LICENCIADO, O COMPRADOR (SE APLICÁVEL) E UMA AFILIADA DA GETTY IMAGES, INC., CONFORME INDICADO NO PARÁGRAFO 11.9 ABAIXO ("THINKSTOCK"). O PRESENTE CONTRATO APLICA-SE A LICENÇAS DE IMAGENS INDIVIDUAIS EMITIDAS ATRAVÉS DA WEB E DE REPRESENTANTES LOCAIS DE VENDAS, SENDO APLICÁVEL AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS LICENCIADOS VIA ONLINE, DIGITAL E ANALÓGICA (FÍSICA). ESTE CONTRATO NÃO SE APLICA A IMAGENS OBTIDAS POR MEIO DE SUBSCRIÇÕES ADQUIRIDAS NA THINKSTOCK. AO SOLICITAR UMA LICENÇA, O LICENCIADO E, SE APLICÁVEL, O COMPRADOR, CONFIRMA QUE TEM CAPACIDADE JURÍDICA PARA CELEBRAR UM CONTRATO AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO LOCAL.

1. Definições. Aplicam-se ao presente Contrato as seguintes definições:

1.1 "Factura" designa uma factura gerada por sistema informático ou uma factura standard pré-impressa emitida pela Thinkstock, a qual deverá incluir, designadamente, a empresa de concessão de licenças Thinkstock, o Material Licenciado seleccionado e o preço correspondente à licença do referido Material Licenciado ("Preço da Licença"). A factura fará parte integrante do presente Contrato e todas as referências ao Contrato incluirão a Factura.

1.2 "Material Licenciado" designa imagens, filmes ou imagens de vídeo, produtos áudio, representações visuais geradas por via óptica, electrónica, digital ou por quaisquer outros meios, incluindo quaisquer negativos, diapositivos, matrizes de filmes, impressões, ficheiros digitais originais ou quaisquer cópias dos mesmos, ou quaisquer outros produtos protegidos por direitos de autor, marcas registadas, patentes ou outros direitos de propriedade intelectual, cuja licença de utilização seja concedida ao Licenciado pela Thinkstock, ao abrigo dos termos do presente Contrato. Qualquer referência neste Contrato ao Material Licenciado considera-se feita a cada um dos itens do Material Licenciado individualmente, assim como ao Material Licenciado como um todo.

1.3 "Licenciado" designa a entidade que adquire uma licença ao abrigo do presente Contrato ou, no caso de existir um terceiro Comprador, a entidade especificamente designada como Licenciado, durante o processo de aquisição, e referido como tal na Factura.

1.4 "Trabalho do Licenciado" designa um produto final ou serviço que foi criado pelo Licenciado ou em nome deste, com recurso a capacidades e esforços independentes e que incorpora uma Reprodução do Material Licenciado bem como outro material.

1.5 "Comprador" designa a entidade que adquire, ao abrigo do presente Contrato, a licença em nome de um terceiro Licenciado.

1.6 "Reprodução" e "Reproduzir" designam qualquer forma de cópia ou publicação de todo ou de uma parte de qualquer Material Licenciado, por qualquer meio e sob qualquer forma, bem como a distorção, alteração, corte ou manipulação de todo ou de qualquer parte do Material Licenciado, e a criação de qualquer trabalho derivado do Material Licenciado ou incorporando o mesmo.

1.7 "Utilizador" designa qualquer trabalhador ou prestador de serviços do Licenciado, que: (i) descarrega, maneja, edita, modifica ou guarda o ficheiro digital contendo o Material Licenciado; (ii) está por qualquer outro modo directamente envolvido no processo de criativo através da utilização do Material Licenciado; ou (iii) incorpora o Material Licenciado em qualquer trabalho derivado.

2. Concessão de Direitos. Nos termos do presente Contrato:

2.1 A Thinkstock concede ao Licenciado um direito mundial, perpétuo, não exclusivo, não transferível, sem possibilidade de sublicenciar, de Reproduzir o Material Licenciado identificado na Factura, um número ilimitado de vezes num ou em todos os média, para todos os objectivos, com excepção dos que são proibidos no Parágrafo 3 do presente Contrato. Todo o Material Licenciado licenciado através de um pacote de imagens deve ser transferido no prazo de um ano após a data de compra, mas pode ser utilizado em qualquer altura. Nos termos do presente Contrato, os direitos de licença concedidos ao abrigo do Parágrafo 2.1 podem ser exercidos por um número de utilizadores ilimitado na empresa do Licenciado.

2.2 O Licenciado pode ter o Material Licenciado Reproduzido pelos seus prestadores de serviços (incluindo o Comprador) para efeitos de preparação do Trabalho do Licenciado, desde que esses prestadores de serviços aceitem cumprir as disposições do presente Contrato.

2.3 O Licenciado poderá guardar o Material Licenciado numa biblioteca digital, configuração em rede ou sistema de organização semelhante, para que o Material Licenciado possa ser visualizado por funcionários, parceiros e clientes do Licenciado.

3. Restrições.

3.1 O Licenciado não poderá: (i) disponibilizar o Material Licenciado (separadamente do Trabalho do Licenciado) em qualquer meio acessível a quaisquer pessoas, excepto aos Utilizadores autorizados; ou (ii) tornar o Trabalho do Licenciado disponível em qualquer meio ou sob qualquer forma destinados a permitir ou a convidar terceiros a efectuar o download, extrair ou aceder ao Material Licenciado enquanto ficheiro autónomo, tal como um protector de ecrã ("screensaver").

3.2 O Licenciado não poderá, sem primeiro obter o prévio consentimento escrito da Thinkstock e pagar o Preço da Licença adicional que seja devido: (i) incluir o Material Licenciado em formato electrónico com o objectivo de este ser Reproduzido por terceiros em produtos electrónicos ou impressos; (ii) utilizar ou exibir o Material Licenciado em websites ou em qualquer outro meio concebido para induzir, ou envolvendo, a venda, o licenciamento ou outro tipo de distribuição de produtos "on demand", incluindo, mas sem limitar, postais, canecas, T-shirts, calendários, posters, protectores de ecrã ("screensavers") ou imagens de fundo em telemóveis ("wallpapers"), ou itens semelhantes; (iii) sublicenciar, revender, alugar, emprestar, ceder, oferecer ou, de qualquer outro modo, transferir ou distribuir o Material Licenciado ou os direitos concedidos ao abrigo deste Contrato; (iv) exibir o Material Licenciado em qualquer formato digital ou para qualquer utilização digital com uma resolução superior a 72 dpi, excepto nos trabalhos de design editoriais ou preliminares; ou (v) utilizar ou exibir o Material Licenciado num formato electrónico que permita o seu descarregamento ou distribuição através de dispositivos móveis ou partilhado através de qualquer sistema de partilha de ficheiros ponto a ponto ("peer-to peer") ou de qualquer outro de natureza similar.

3.3 Na medida em que o código fonte esteja presente no Material Licenciado, o Licenciado não poderá fazer a reversão da engenharia, descompilar, ou desmantelar qualquer parte de tal código fonte.

3.4 O Licenciado não poderá apresentar-se falsamente, de modo claro ou implícito, como sendo o criador original de um trabalho visual que retira uma parte substancial dos seus componentes artísticos do Material Licenciado.

3.5 O Material Licenciado não pode ser incorporado em logótipos, identificações de empresas, marcas ou outros sinais distintivos sem o prévio consentimento escrito da Thinkstock.

3.6 Se o Material Licenciado que inclui um modelo ou propriedade for utilizado em relação a um assunto que poderia ser pouco elogiador ou controverso para qualquer pessoa razoável, o Licenciado terá de acompanhar esse tipo de utilização de uma declaração que indique que: (i) o Material Licenciado está a ser utilizado apenas como ilustração; e (ii) todas as pessoas constantes do Material Licenciado são modelos.

3.7 É estritamente proibida a utilização do Material Licenciado para fins pornográficos e difamatórios ou para qualquer outra utilização ilícita, mesmo que esteja ligada, directa ou indirectamente, em contexto ou justaposição com um tema específico diferente. O Licenciado também deverá agir em conformidade com quaisquer disposições e/ou códigos de conduta aplicáveis ao do sector.

3.8 Apesar dos esforços feitos para legendar correctamente o assunto do Material Licenciado e para fornecer outras informações (incluindo metadados) relacionadas com o mesmo, a Thinkstock não garante a exactidão dessa informação.

3.9 Nos casos em que o Comprador adquira Material Licenciado em nome de um Licenciado, o Comprador declara e garante por força do presente Contrato que: (i) o Comprador se encontra autorizado a agir na qualidade de representante e em nome do Licenciado e tem plenos poderes e autoridade para vincular o Licenciado ao presente Contrato; e (ii) se o Licenciado vier mais tarde a contradizer tais poderes de representação e autoridade, o Comprador ficará obrigado a cumprir este Contrato e será responsável por qualquer incumprimento dos respectivos termos pelo Licenciado. Nada no presente Parágrafo 3.9 servirá como escusa da obrigação do Comprador de efectuar o pagamento da Taxa de Licença à Thinkstock.

3.10 Caso o Material Licenciado seja Reproduzido num website, o Licenciado deverá divulgar no website os respectivos termos e condições de utilização, que deverão incluir restrições ao descarregamento de Material Licenciado para qualquer outra finalidade que não seja o uso pessoal, bem como a proibição de republicar, retransmitir, reproduzir ou utilizar de qualquer outro modo o Material Licenciado.

4. Autoria e Propriedade Intelectual.

4.1 Direitos de autor. A emissão da licença ao abrigo do presente Contrato não constitui a concessão de qualquer direito de propriedade ou direito de autor sobre o Material Licenciado a favor do Licenciado. Salvo o expressamente previsto no presente Contrato, a Thinkstock não concede ao Licenciado qualquer outro direito ou licença, explícito ou implícito, sobre o Material Licenciado.

4.2 Marcas registadas. No que diz respeito à utilização da denominação "Thinkstock" ou de quaisquer outras denominações comerciais, marcas registadas, logótipos ou marcas de serviço, incluindo os nomes das colecções de todo o Material Licenciado (doravante, "Marcas"), o Licenciado reconhece e aceita que: (i) tais Marcas são e continuarão a ser propriedade exclusiva da Thinkstock ou dos seus parceiros; (ii) excepto quando expressamente necessário ao cumprimento de obrigações ao abrigo deste Contrato, nada no mesmo concederá ao Licenciado qualquer direito de propriedade ou de utilização sobre as Marcas; e (iii) o Licenciado não poderá, agora ou futuramente, contestar a validade das Marcas da Thinkstock.

4.3 Crédito de autoria de fotografias. Todo o Material Licenciado utilizado num contexto editorial deve incluir a seguinte linha de créditos adjacente ao Material Licenciado: "*[Nome do fotógrafo]/[Nome da colecção]/Thinkstock*" ou conforme indicado no website da Thinkstock. Caso o Licenciado omita o crédito de autoria, poder-lhe-á ser cobrado um montante adicional num valor até cem por cento (100%) do Preço de Licença, conforme decisão da Thinkstock. O montante supra referido acrescerá a quaisquer outros direitos ou compensações a que a Thinkstock possa ter direito ao abrigo da lei ou da equidade.

4.4 Crédito de autoria de produção audiovisual. Se o Material Licenciado for utilizado numa produção audiovisual, seja num contexto editorial ou num contexto não editorial, mas no âmbito do qual os créditos são atribuídos juntamente com outros fornecedores de material licenciado, o crédito deverá ser atribuído, quando tecnicamente possível, com o mesmo tamanho e localização equivalente aos demais créditos, essencialmente sob a forma de "*[Filme] [Imagem] fornecido por [Nome da colecção]/Thinkstock*".

4.5 Notificação de infracções. O Licenciado notificará imediatamente a Thinkstock se tiver conhecimento ou se suspeitar que quaisquer terceiros obtiveram o acesso ao Material Licenciado através do Licenciado e se encontram a utilizá-lo ilicitamente, no todo ou em parte, ou a violar quaisquer direitos de propriedade intelectual da Thinkstock, incluindo, mas sem limitar, Marcas e direitos de autor.

5. Garantia e limitação de responsabilidade.

5.1 A Thinkstock garante que: (i) o Material Licenciado estará livre de defeitos materiais e de fabrico durante os trinta (30) dias seguintes ao da sua entrega (o único e exclusivo recurso do Licenciado perante o incumprimento desta garantia será a substituição do Material Licenciado); (ii) possui todos os direitos e autoridade necessários para celebrar e executar o presente Contrato; (iii) a utilização pelo Licenciado de Material Licenciado, tal como fornecido pela Thinkstock e em conformidade com o presente Contrato, não violará quaisquer direitos de autor e conexos, direitos morais, marcas registadas ou outros direitos de propriedade intelectual, nem qualquer direito à privacidade ou direito de imagem; e (iv) foram obtidas todas as autorizações de modelo e/ou de propriedade necessárias para a utilização do Material Licenciado autorizado ao abrigo do presente Contrato. O licenciado é responsável pelo pagamento de qualquer importância devida e pelo cumprimento de quaisquer outros termos de quaisquer acordos de negociação colectiva aplicáveis (como o do sindicato Screen Actors Guild nos EUA), como resultado da utilização do Material Licenciado pelo Licenciado.

5.2 **A THINKSTOCK NÃO CONCEDE QUAISQUER GARANTIAS, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, RELATIVAMENTE AO MATERIAL LICENCIADO OU AOS SISTEMAS DE ENTREGA DESTE, INCLUINDO, MAS SEM LIMITAR, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU IDONEIDADE PARA UM FIM PARTICULAR. A THINKSTOCK NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O LICENCIADO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE POR QUAISQUER DANOS PUNITIVOS, ESPECIAIS, INDIRECTOS, CONSEQUENCIAIS, INCIDENTAIS OU QUAISQUER OUTROS DANOS DE NATUREZA SIMILAR, CUSTOS OU PERDAS, DECORRENTES DESTE CONTRATO, AINDA QUE A THINKSTOCK TENHA SIDO ADVERTIDA DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE TAIS DANOS, CUSTOS OU PERDAS. O LICENCIADO OU O COMPRADOR NÃO PODE INTERPOR UMA ACÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA OU NATUREZA DESTA, QUE RESULTE DO PRESENTE CONTRATO, TENDO OCORRIDO UM PERÍODO SUPERIOR A DOIS (2) ANOS SOBRE A DATA DA OCORRÊNCIA DA RESPECTIVA CAUSA. ALGUMAS JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS IMPLÍCITAS OU DE**

RESPONSABILIDADE POR DETERMINADAS CATEGORIAS DE DANOS. SEM LIMITAÇÃO DO DISPOSTO NOUTRAS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE CONTRATO, A THINKSTOCK NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER DANOS, CUSTOS OU PERDAS DECORRENTES DE MODIFICAÇÕES EFECTUADAS NO MATERIAL LICENCIADO PELO LICENCIADO OU DO CONTEXTO EM QUE O MATERIAL LICENCIADO É UTILIZADO NO TRABALHO DO LICENCIADO.

6. Indemnização.

6.1 O Material Licenciado fornecido só pode ser utilizado em conformidade com o presente Contrato e o Licenciado não viola o presente Contrato e, como único e exclusivo remédio para qualquer incumprimento de representações e garantias apresentadas no Parágrafo 5.1 (ii)-(iv) acima, a Thinkstock deve, de acordo com os termos dos Parágrafos 5.2 acima e do Parágrafo 6.3 abaixo, defender, indemnizar e isentar de responsabilidade o Licenciado, a sua empresa-mãe e respectivas subsidiárias ou afiliadas, detidas e controladas, bem como os respectivos representantes, administradores e trabalhadores, de todos os danos, responsabilidades e despesas (incluindo honorários razoáveis de advogados externos), resultantes ou relacionados com qualquer processo judicial real ou procedimento legal, em que a Thinkstock se encontra em violação das garantias estabelecidas no Parágrafo 5.1 (ii)-(iv) acima. A responsabilidade agregada máxima total da Thinkstock no âmbito deste Contrato e de qualquer outro contrato celebrado com a Thinkstock para licenciamento dos mesmos conteúdos, independentemente do tamanho de ficheiro, uso ou exploração de quaisquer ou todos os conteúdos e das obrigações da Thinkstock dispostas neste Parágrafo, fica limitada a um valor agregado de duzentos e cinquenta mil dólares americanos (250 000 USD) por item de Material Licenciado. Para maior clareza, a responsabilidade da Thinkstock perante o Licenciado em relação aos conteúdos não excederá duzentos e cinquenta mil dólares americanos (250 000 USD) por item de Material Licenciado, independentemente do número de vezes que a Thinkstock lhe licencie o conteúdo. O disposto acima constitui a única obrigação de indemnização da Thinkstock ao abrigo do presente Contrato.

6.2 O Licenciado compromete-se, em conformidade com o Parágrafo 6.3 abaixo, a defender, indemnizar e isentar de responsabilidade a Thinkstock, a sua empresa-mãe e respectivas subsidiárias ou afiliadas, detidas e controladas, outros fornecedores de conteúdos, bem como os respectivos representantes, administradores e trabalhadores, de todos os danos, responsabilidades e despesas (incluindo honorários razoáveis de advogados externos), decorrentes ou resultantes de reclamações de terceiros relativas à utilização do Material Licenciado pelo Licenciado fora do âmbito do presente Contrato, ou a qualquer outra alegada ou efectiva violação do presente Contrato pelo Licenciado.

6.3 A parte que pretenda reclamar qualquer indemnização ao abrigo do presente Parágrafo 6 deverá notificar imediatamente a outra parte de tal reclamação. A parte indemnizadora poderá, segundo o seu critério, assumir o tratamento, o acordo ou a defesa de qualquer reclamação ou litígio e, nesse caso, a parte a indemnizar terá de cooperar na defesa de tal reclamação ou litígio, como poderá ser solicitado pela parte indemnizadora. A parte a indemnizar terá o direito de participar no litígio, por sua conta, através de um defensor nomeado pela mesma. A parte indemnizadora não é responsável por despesas jurídicas ou outros custos anteriores à notificação da reclamação pela parte que pretende a indemnização e a Thinkstock não se responsabilizará por quaisquer perdas que resultem da interrupção do uso, por parte do Licenciado, em conformidade com o Parágrafo 11.3 abaixo.

7. Estado do Material Licenciado. O Licenciado deverá examinar e verificar todos os Materiais Licenciados quanto a possíveis defeitos (digitais ou outros), antes de enviar o Material Licenciado para Reprodução. Não obstante o disposto no Parágrafo 5.1 (i) acima, a Thinkstock não se responsabiliza por danos ou perdas incorridas pelo Licenciado ou por qualquer terceiro, seja directa ou indirectamente, em resultado de alegados ou efectivos defeitos do Material Licenciado ou nas respectivas legendas, ou por qualquer outra forma, devido à sua Reprodução.

8. Juros sobre Facturas Vencidas. Se o Licenciado não efectuar o pagamento integral de uma Factura da Thinkstock, dentro do prazo estipulado na mesma, a Thinkstock terá o direito de cobrar uma taxa de serviço de um e meio por cento (1,5%) por mês, ou inferior, mas sempre até ao limite máximo permitido pela lei aplicável, sobre qualquer montante devido, até que o pagamento da Factura seja efectuado.

9. Utilização Não Autorizada e Cessação. Toda a utilização do Material Licenciado de forma não expressamente autorizada pelo presente Contrato (incluindo, sem limitação, a utilização do Material Licenciado por outros indivíduos que não sejam Utilizadores autorizados) constitui uma violação dos direitos de autor, permitindo à Thinkstock exercer todos os direitos e soluções jurídicas disponíveis ao abrigo da legislação referente a direitos de autor em todo o mundo. O Licenciado será responsável por todos os danos resultantes da referida violação de direitos de propriedade intelectual, incluindo quaisquer reclamações de terceiros. Sem prejuízo de outros direitos da Thinkstock ao abrigo do presente Contrato, a Thinkstock reserva-se, igualmente, o direito de debitar ao Licenciado, que desde já, se compromete a pagar uma taxa igual a cinco (5) vezes a taxa de licença normal da Thinkstock pela utilização não autorizada do Material Licenciado. A Thinkstock reserva-se o direito de fazer cessar o presente Contrato na eventualidade de o Licenciado: (i) celebrar o Contrato após ser notificado pela Thinkstock da existência de utilização não autorizada relativa ao Material Licenciado; (ii) não efectuar o pagamento integral do Preço da Licença dentro do prazo estipulado na Factura; ou (iii) violar, de qualquer outro modo, os termos do presente Contrato. Em caso de resolução, o Licenciado deverá imediatamente (i) suspender a utilização do Material Licenciado; e (ii) destruir ou, mediante pedido da Thinkstock, devolver o Material Licenciado à Thinkstock e, no caso de a última cessar o contrato por justa causa, devolver o Trabalho do Licenciado que se encontre na posse ou sob o controlo do Licenciado.

10. Cancelamento da licença. Se o Licenciado efectuar um pedido por escrito para cancelar um pacote de imagens num prazo de 7 dias a partir da data da compra e desde que o Licenciado não tenha feito download de itens do Material Licenciado e o referido Material Licenciado não tiver sido utilizado pelo Licenciado, a Thinkstock poderá cancelar o pacote de imagens e emitir um crédito de 100% a favor do Licenciado na conta ou cartão de crédito do Licenciado. Na eventualidade de tal cancelamento, a Concessão de direitos indicada no Parágrafo 2 será revogada e o Licenciado deverá imediatamente eliminar e/ou remover o Material Licenciado das suas instalações, sistemas informáticos e armazenamento (electrónico ou físico). A utilização do Material Licenciado adquirido nos termos de um pacote de imagens cancelado deverá constituir uma utilização não autorizada e deverá estar sujeita aos termos descritos no Parágrafo 9.

Thinkstock

11. Disposições Várias.

11.1 Auditoria/certificado de conformidade Mediante notificação com antecedência razoável, o Licenciado fornecerá à Thinkstock cópias de amostra das Reproduções que contêm Material Licenciado. Adicionalmente, mediante aviso prévio, a Thinkstock terá o direito, a seu exclusivo critério, quer através dos seus próprios colaboradores quer de terceiros de realizar uma auditoria aos registos do Licenciado directamente relacionados com o presente Contrato e com a utilização do Material Licenciado, para verificação do cumprimento dos termos do presente Contrato. Se a referida auditoria revelar uma insuficiência de pagamento pelo Licenciado à Thinkstock igual ou superior a 5% do valor devido pelo Licenciado durante o período de contrato auditado, o Licenciado ficará obrigado a pagar à Thinkstock todas as importâncias em dívida, assim como os custos com a auditoria. Nos casos em que a Thinkstock razoavelmente considerar que o Material Licenciado está a ser utilizado por outros indivíduos que não sejam Utilizadores autorizados ou, que o Material Licenciado está a ser utilizado fora do âmbito da licença concedida ao abrigo do presente Contrato, o Licenciado, mediante solicitação da Thinkstock, terá de fornecer um certificado de conformidade assinado por um director do Licenciado, em formato aprovado pela Thinkstock.

11.2 Armazenamento electrónico Para todo o Material Licenciado recebido pelo Licenciado em formato electrónico, o Licenciado terá de manter o símbolo respeitante aos direitos de propriedade intelectual ("copyright"), o nome da Thinkstock, o número de identificação do Material Licenciado e quaisquer outras informações incluídas no ficheiro electrónico que contém o Material Licenciado original. O Licenciado deverá dispor de uma firewall eficaz, para protecção contra o acesso não autorizado ao Material Licenciado.

11.3 Suspensão Mediante notificação da Thinkstock ou após conhecimento do Licenciado que o Material Licenciado está sujeito a uma ameaça de reclamação ou a uma efectiva ou potencial reclamação por infracção ou violação de direitos de terceiros pela qual a Thinkstock possa ser responsabilizada, o Licenciado deverá, imediatamente, e a expensas suas, (i) interromper a utilização

do Material Licenciado; (ii) eliminar ou remover o Material Licenciado das suas instalações, sistemas informáticos e arquivo (electrónico ou físico); e (iii) certificar-se de que os seus clientes adoptam as mesmas medidas. A Thinkstock fornecerá ao Licenciado, sem custos adicionais, Material Licenciado comparável (a determinação de material comparável será efectuada pela Thinkstock de acordo com uma análise comercial razoável), mas sujeito aos outros termos e condições do presente Contrato.

11.4 Jurisdição. O presente Contrato reger-se-á, em todos os aspectos, pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, sem referência às respectivas normas sobre conflitos de leis. Quaisquer disputas decorrentes do presente Contrato ou da sua exequibilidade serão dirimidos através de arbitragem vinculativa ao abrigo das Regras Comerciais da Associação Americana de Arbitragem (Commercial Rules of the American Arbitration Association - "AAA") ou da Câmara de Comércio Internacional ("ICC"), a ter lugar numa das seguintes jurisdições (a que estiver mais próxima do Licenciado): Seattle, Washington; Nova Iorque, Nova Iorque; Los Angeles, Califórnia; Londres, Inglaterra; Paris, França; Frankfurt, Alemanha; Tóquio, Japão; ou Singapura. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não regerá o presente Contrato. A parte vencedora terá o direito de recuperar os custos judiciais incorridos com determinado aspecto da reclamação ou da defesa em que venha a prevalecer, sendo que os custos com qualquer oposição serão compensados. Não obstante o disposto anteriormente, a Thinkstock terá o direito de iniciar e prosseguir qualquer acção legal ou processo judicial perante qualquer tribunal de jurisdição competente para serem tomadas medidas cautelares ou outras contra o Licenciado, caso tal seja, na opinião da Thinkstock, considerado necessário ou desejável.

11.5 Divisibilidade. Na eventualidade de uma ou mais das disposições do presente Contrato ser considerada inválida, ilegal ou inexecutável, a validade, legalidade e exequibilidade das restantes disposições não será afectada. Essas disposições serão revistas apenas na medida do necessário para as tornar legalmente aplicáveis.

11.6 Renúncia. Nenhuma conduta de qualquer uma das partes, salvo renúncia expressa por escrito, poderá constituir uma renúncia em relação a qualquer disposição do presente Contrato. A demora por parte de qualquer das partes em exercer os seus direitos ou prerrogativas não poderá ser considerada como uma renúncia a tais direitos ou prerrogativas, e o exercício isolado ou parcial, por qualquer uma das partes, desses direitos ou prerrogativas não exclui exercícios futuros ou adicionais desse direito ou prerrogativa. A renúncia pontual a um direito ou prerrogativa não significa um impedimento ou uma renúncia a direitos ou prerrogativas em qualquer outra ocasião.

11.7 Contrato. O presente Contrato aplica-se a clientes empresariais da Thinkstock e contém todos os termos do contrato de licença. Não poderão ser aditados ou eliminados termos ou condições, salvo por escrito e assinados por um representante autorizado de ambas as partes ou emitidos electronicamente pela Thinkstock e assinados por um representante autorizado do Licenciado. Em caso de incongruência entre os termos do presente Contrato e os termos incluídos em qualquer nota de encomenda ou qualquer outra comunicação escrita enviada pelo Licenciado, prevalecerão os termos do presente Contrato.

11.8 Taxas. Todas as Taxas de Licença são exclusivas de quaisquer vendas, utilização, retenção ou taxas transaccionais aplicáveis que sejam da responsabilidade do Licenciado ou Comprador (caso seja aplicável).

11.9 Empresa de concessão de Licenças. A entidade que concede licenças ao abrigo do presente Contrato deverá ser determinada pelo endereço fiscal do Licenciado ou, se aplicável, Comprador, como indicado a seguir:

PAÍS/REGIÃO DO LICENCIADO/COMPRADOR	LICENCIANTE GETTY IMAGES (PAÍS/REGIÃO)
Estados Unidos	Getty Images (USA), Inc. (Estados Unidos)
Espanha	Getty Images Sales Spain SL (Espanha)
Portugal	Getty Images Sales Portugal, Unipessoal, Lda. (Portugal)
Brasil	Getty Images Venda de Imagens (Brasil)

Austrália	Getty Images Sales Australia Pty Limited (Austrália)
Nova Zelândia	Getty Images Sales New Zealand Limited (Nova Zelândia)
Malásia	Getty Images Pte Limited, Malaysia branch (Malásia)
Tailândia	Getty Images (Thailand) Co., Ltd (Tailândia)
Filipinas	Getty Images Pte Limited, Philippines branch (Filipinas)
Hong Kong	Getty Images Sales Hong Kong Limited (Hong Kong)
Singapura	Getty Images Sales Singapore Pte Limited (Singapura)
Japão	Getty Images Sales Japan GK (Japão)
Todos os outros países	Getty Images International (Irlanda)

© 2011 Thinkstock. Todos os direitos reservados.